



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 011, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Aprova a criação do curso Técnico em Redes de Computadores no *campus* de Tauá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 37ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar o curso Técnico em Redes de Computadores, no *campus* de Tauá, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 35 vagas anuais, distribuídas em uma turma.

Parágrafo Único – O curso será ofertado em turno integral, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior